



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 03/2022

Autoria: AMILCAR PEREIRA RIOS

DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2021, SOB A GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº Amilcar Pereira Rios, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão unânime em Plenário, por 08 (oito) votos favoráveis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o [Parecer nº 12/2022](#) da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 53/2022-TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, restando **“APROVADAS”** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2021**, sob a Gestão do Sr. **Jakson de Oliveira Rios Junior**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 08 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara